



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 04/2025

APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 69/2021

CONTRATADA: ODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME.

OBJETO: Reajuste de preços.

A Diretora de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Quinta do Contrato (104651983); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (165905694);
- A tabela de preços de peças reajustada (165904940)
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (167668694);
- A existência de previsão orçamentária (168801089);

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 69/2021 em 4,83%, equivalente a R\$ 8.469,19 (oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), sendo:

- **Valor dos serviços: R\$ 3.235,32 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).**
- **Valor para peças: R\$ 5.233,87 (cinco mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).**

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **janeiro/2025**.
2. A planilha de custos (165904940) passa a reger o presente contrato.
3. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
4. O Valor total estimado do Contrato para o atual período de vigência passará de R\$ 350.692,45 (trezentos e cinquenta mil seiscientos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)) para R\$ 359.161,64 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
5. O Valor total estimado do Contrato para 24 (vinte e quatro) meses passará de R\$ 350.692,45 (trezentos e cinquenta mil seiscientos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) para R\$

367.630,83 (trezentos e sessenta e sete mil seiscientos e trinta reais e oitenta e três centavos) .

Sueli Bomfim de Matos – Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 25/04/2025, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **169175804** código CRC= **274B3149**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930191

00053-00053357/2021-62

Doc. SEI/GDF 169175804